

PORTARIA N.º 017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I e III da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO que o Município de Itupeva editou o Decreto n.º 3.601, de 28 de abril de 2023, regulamentando a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, incluindo em sua abrangência a administração indireta;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade na elaboração do Plano de Contratações Anual, nos termos da legislação vigente, com observação dos requisitos próprios do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Plano de Contratação Anual de 2026 as diretrizes orçamentárias e ao Plano de Ação do exercício;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Deliberativo em sua Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do anexo I do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, para atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos e Decreto Municipal n.º 3601/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora Administrativa